

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 10/2022.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.430/2017 e o Decreto Municipal n.º 1.207/2017, em reunião ordinária na data de 06 de maio de 2.022, autoriza a Senhora Maria das Graças Rodrigues, a realizar o corte de uma árvore identificada como abacateiro, e uma poda de uma árvore identificada como Mangueira, ambas situadas na Rua Aguapeí, nº 366, no Bairro São Geraldo em Igaratinga-MG, com as seguintes condicionantes:

- Por se tratar de área particular em relação a poda a realização do serviço é responsabilidade do requerente;
- 2) Por se trará de área pública em relação ao corte a realização do serviço é de responsabilidade da prefeitura;
 - 3) O aproveitamento do material lenhoso é responsabilidade do requerente;
- 4) A compensação ambiental venha a ser por meio de deposito em conta do CODEMA, sendo ela Agência bancaria: 1089-8 e conta nº 714-5, na quantia de 93,06 (noventa e três reais e seis centavos), sendo esse valor equivalente a 5 (cinco) mudas de árvores nativas.

A presente Autorização Ambiental tem validade de 6 meses a contar com a data de emissão.

Igaratinga, 19 de maio de 2022.

Edson Junio Guimarães

Presidente do CODEMA
Las Granças Rodriques